



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES
CCBB – SCES, Trecho 2, Lote 22 – Edifício Tancredo Neves, 1º andar
Cep 70200-002 – Brasília / DF
Telefone (61) 3313-7101
Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180
consultorias@spm.gov.br

TERMOS DE REFERÊNCIA

Projeto 0001/2014: “Fortalecimento das Políticas Públicas para as Mulheres” – Acordo de Cooperação SPM/ ONU MULHERES.

Resultado: 2.1 – Pesquisas para avaliar a inserção da temática de gênero em políticas públicas e sua efetividade.

Atividade: 2.1.6. Assessoria Técnica para o levantamento de dados, sistematização e análise de informações qualitativas e quantitativas sobre a situação das mulheres rurais (relativa aos principais temas trabalhados pela SPM/PR), a legislação relevante e os direitos das mulheres.

Consultor/a Local - Pesquisa, sistematização e análise de informações qualitativas e quantitativas sobre a situação das mulheres rurais, legislação relevante e os direitos das mulheres.	
Localização:	Brasília
Prazo para candidatura:	30/09/2014
Tipo de Contrato:	<i>Individual Contract</i>
Nível do Posto:	Consultor/a Local
Idioma(s) necessário:	Português
Data esperada de início:	01/12/2014
Data esperada de fim:	01/07/2015
Objetivo	
Contratar consultoria para sistematização e análise de informações que sirvam como fonte de consulta e informação qualitativas e quantitativas sobre a situação das mulheres rurais, a legislação relevante e os direitos das mulheres, auxiliando na incorporação da perspectiva de gênero nas políticas públicas federais, estaduais e municipais.	
Antecedentes	

Desde a sua criação em 2003, a Secretaria de Políticas para as Mulheres – SPM/PR tem como principal objetivo promover a igualdade entre homens e mulheres e combater todas as formas de preconceito e discriminação herdadas de uma sociedade patriarcal e excludente, lutando para a construção de um Brasil mais justo, igualitário e democrático, por meio da valorização da mulher e de sua inclusão no processo de desenvolvimento social, econômico, político e cultural do País.

Neste contexto foi criada a Assessoria Especial para as questões do Campo e da Floresta, objetivando acompanhar de maneira próxima as demandas e necessidades das mulheres através de programas e ações específicas voltadas para o desenvolvimento territorial rural, políticas públicas de combate à pobreza, acesso à terra e aos mercados, investimentos nas organizações produtivas de mulheres rurais, renda, trabalho decente, assistência técnica e combate a todas as formas de violência contra as mulheres.

É necessário, portanto, manter uma base de dados atualizada com as estatísticas do meio rural, de maneira não só a direcionar os esforços para o melhoramento das condições de vida destas populações através de programas e políticas públicas mais eficientes, mas também, fornecer subsídio para o site da SPM como material de consulta para os diversos atores governamentais e não governamentais, e a população em geral.

Responsabilidades

Sob a supervisão da Assessoria Especial do Gabinete da Ministra da SPM, a/o Consultora/o Local vai:

1. Participar de reuniões com a equipe técnica da SPM/PR;
2. Fazer o levantamento, sistematização e análise da legislação existente referente aos direitos das mulheres rurais em relação a: saúde, educação, previdência, trabalho decente, acesso à terra, ao crédito e assistência técnica;
3. Realizar entrevistas com agentes públicos, sociedade civil, gestores(as);
4. Fazer o levantamento, sistematização e análise de informações sobre os serviços públicos existentes para as mulheres rurais e os procedimentos para acessá-los;
5. Seleção e análise de dados estatísticos que sirvam de referência institucional;
6. Preparação da informação para o site da SPM/PR.

Produtos, Cronograma e Pagamentos

Produto	Prazo	Pagamento (%)
Produto 1 - Plano de trabalho contendo a proposta metodológica e cronograma de trabalho, pactuado com a SPM/PR.	15 dias	-----
Produto 2 - Levantamento, sistematização e análise da legislação referente aos direitos das mulheres rurais em relação a: saúde, educação (incluindo Creche), previdência, trabalho decente, auxílio para a produção (crédito e assistência técnica), acesso à terra;	60 dias	30%
Produto 3 - Levantamento, sistematização e análise de informações sobre os serviços públicos existentes para mulheres rurais (especializados ou não; no âmbito federal e também nos âmbitos estaduais e	105 dias	30%

municipais quando comuns a todos os vários entes da federação) e procedimento para acessá-los;		
Produto 4 - Seleção e análise de dados estatísticos (para referência institucional e inclusão na página da SPM; fontes: sistema nacional de indicadores de gênero - SNIG, Sistema Nacional de Indicadores em Direitos Humanos da SDH, entre outros);	150 dias	30%
Produto 5 - Preparação do material na forma propícia para o site.	180 dias	10%
		100%

O prazo se refere ao número de dias corridos a partir da data de assinatura do contrato.

A SPM revisará, aprovará, e enviará para ONU Mulheres o produto, a fatura original, e a solicitação de pagamento em até 10 dias úteis, após a entrega do produto pela/o consultor/a.

A ONU Mulheres efetuará o pagamento em até 5 dias úteis, após o recebimento do produto, da fatura original, e da solicitação de pagamento da SPM.

Qualquer mudança na característica dos produtos, prazo de entrega dos produtos, ordem de entrega dos produtos, ou valores dos produtos deve ser solicitada oficialmente, para que uma emenda ao contrato seja emitida antes da ocorrência da mudança.

Viagens e Insumos

Serão de responsabilidade da/o consultor/a os custos com viagens, conforme necessidade.

Requisitos

Requisito mínimo (eliminatório)

Idade Mínima de 18 anos

Possuir conta bancária no Brasil

Educação:

Curso superior em nível de graduação em qualquer área de formação

Idioma:

Fluência oral e escrita na língua portuguesa.

Experiência:

3 anos de experiência em gestão de projetos, pesquisa e levantamento de dados.

Experiência com pesquisa ou trabalho em uma ou mais das seguintes áreas: políticas públicas para as mulheres rurais; enfrentamento à violência contra as mulheres; organizações produtivas de mulheres e assistência técnica e extensão rural.

Requisito desejável (classificatório)

Educação:

Graduação em Ciências Humanas e Sociais ou áreas afins

Pós Graduação em nível de Especialização em Gênero, Desenvolvimento e Políticas Públicas

Idioma:

Espanhol Intermediário

Experiência:

Experiência de pesquisa e/ou trabalho com: populações do campo e da floresta; desenvolvimento territorial rural; territórios da cidadania; saúde das populações do campo e da floresta; previdência social para trabalhadores rurais; direitos humanos; MERCOSUL.

Habilitação

As/os candidatas/os interessadas/os em participar do processo seletivo deverão apresentar os seguintes documentos:

Currículo "P11" http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2014/04/formulario_p11.doc

Proposta financeira, em documento separado, incluindo valor das parcelas por produto e o valor total da consultoria conforme a seção "Produtos, Cronograma e Pagamentos".

Plano de Trabalho

Carta de apresentação

Diploma de graduação de nível superior/pós-graduação;

Certificado de proficiência oral e escrita para candidatos estrangeiros.

Seleção

As candidaturas deverão cumprir integralmente e rigorosamente os requisitos mínimos, e serão classificadas em função dos seguintes critérios:

Critério	Peso
Diploma de conclusão de curso de nível superior nas áreas de Humanas e sociais ou afins, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC	10
Certificado de pós-graduação em nível de especialização em área constante dos requisitos obrigatórios.	15
Espanhol Intermediário	05
Livro técnico publicado, artigo científico, de autoria individual, em área constante dos requisitos desejáveis.	20
Docência no setor público ou na iniciativa privada, em área constante dos requisitos desejáveis	20
Exercício de atividade profissional/consultoria de nível superior na Administração Pública ou na iniciativa privada, em empregos/funções/cargos em área constante dos requisitos desejáveis	30

Os critérios serão avaliados com base nos documentos listados na seção "Habilitação".

Processo de seleção

Primeira fase: Triagem de propostas de acordo com os requisitos mínimos.

Segunda fase: Análise das candidaturas pelo Comitê de Seleção composto por representantes da SPM e da ONU Mulheres. Classificação de acordo com os critérios desejáveis (classificatórios).

Terceira fase: Entrevista, pelo Comitê de Seleção composto por representantes da SPM e da ONUMulheres, caso o comitê considere necessário.

Quarta fase: Análise da proposta financeira e aplicação da metodologia *bestvalue for money*.

Candidatura

Candidatas/os interessadas/os e qualificadas/os devem enviar **todos os documentos** listados na seção "Habilitação" para: consultorias@spm.gov.br, até 30 de setembro de 2014.

Especificar no assunto da mensagem: "Edital 008/2014: Consultoria – Pesquisa, sistematização e análise de informações qualitativas e quantitativas sobre a situação das mulheres rurais, legislação relevante e os direitos das mulheres".

Candidatas/os que não apresentarem todos os documentos serão desqualificadas/os.

Somente a/o candidata/o selecionada/o será notificada/o.

Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos necessários devem ser encaminhados para consultorias@spm.gov.br, especificando no assunto da mensagem "Dúvida Edital xxx/2014: Consultoria – Pesquisa, sistematização e análise de informações qualitativas e quantitativas sobre a situação das mulheres rurais, legislação relevante e os direitos das mulheres".

Observações

Candidatas/os com vínculo empregatício com instituições públicas só poderão ser contratados se apresentarem evidência de licença sem vencimentos e uma carta de não-objeção à realização da consultoria, emitida pela instituição pública empregadora. Caso o vínculo das/os candidatas/os seja com instituição de pesquisa e universidades, basta apresentação de carta de não-objeção emitida pela instituição pública empregadora

Candidatas/os não podem ter um contrato ativo ou pendências com a ONU Mulheres.

Candidatas/os não podem ter parentesco direto com funcionários/as do sistema Nações Unidas.

Candidatas/os devem ter nacionalidade brasileira ou permissão para trabalhar no Brasil.

Brasília, 11 de agosto de 2014.

RAIMUNDA CELESTINA DE MASCENA
Assessoria Especial para as Questões do Campo, Floresta e Águas

LOURDES MARIA BANDEIRA
Secretária Executiva